

Aprovado por oitenta e sete votos sim, em  
sessão Ordinária do dia 10.03.09 - Crissauze



Câmara Municipal de  
**BARRA DO GARÇAS** Ano 2009

Estado de Mato Grosso  
**Plenário das Deliberações**

PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>031</u> , Liv. <u>21</u> Fls. <u>12</u> , em <u>10/03/09</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	N.º /2009
Horas: <u>16:45</u>	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
<u>Crissauze</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
_____ Funcionário	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção de	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR: Vereadora **Dra. MIRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI-PTB** / 1ª Secretária

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 007 /2009, DE 10 DE MARÇO DE 2009.**

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarada CIDADÃ BARRA-GARCENSE, a ilustríssima senhora *Hosana Maria da Costa*, reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças, através de suas atividades como funcionária da Câmara Municipal de Barra do Garças.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega do Diploma, dando prévia ciência à agraciada.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 10 de março de 2009.

*Crissauze*  
**Dra. MIRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI**

Vereadora - PTB

1ª Secretária

Relatora da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:


HOSANA MARIA DA COSTA é natural de Caiapônia - GO., onde nasceu em 03 de março de 1933, filho de JOÃO MOREIRA DA SILVA e de dona PETRONILIA MOREIRA DE JESUS.

Dona HOSANA é uma das mais antigas servidoras desta Casa de leis, iniciando suas funções em 01.04.1979, na Prefeitura Municipal e em 01.01.1982 passou a ser funcionária desta Casa de Leis.

Detentora de uma conduta exemplar, sempre procurou cumprir suas obrigações com responsabilidade, dispensando a todos os Vereadores, colegas de trabalho e o público em geral, um tratamento cordial e respeitoso, razões pelas quais tem conquistado a simpatia e a amizade de todos.

Reconhecidamente, a servidora Dona HOSANA, tem colaborado muito com o desenvolvimento de Barra do Garças, como servidora da Câmara Municipal, onde soube conquistar bons amigos.

Achamos como justa e meritória a homenagem a eles prestada, através deste Projeto, mesmo porque, é uma forma de agradecimento e de reconhecimento ao seu esforço, seu trabalho e a importante colaboração dada à nossa cidade e nossa gente.

  
**Dra. MIRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI**

Vereadora - PTB

1ª Secretária

Relatora da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social





Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

**APROVADO**  
EM SESSÃO 10/03/09  
*Esauze*


**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

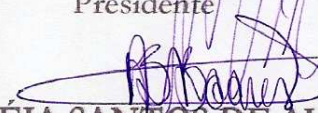
**PARECER**

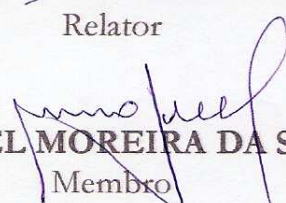
Projeto de Resolução nº 007/2009, de autoria  
Da Vereadora Dr. MIRIAN SANCHEZ  
LACERDA GOLEMBIOUSKI-PTB

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando a PROJETO DE RESOLUÇÃO em epigrafo, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 10 de 03 de 2009

  
Ver.º. **JÚLIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS**  
Presidente

  
Ver.ª. **ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES**  
Relator

  
Ver.º. **MIGUEL MOREIRA DA SILVA**  
Membro





Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

## VOTAÇÃO

**MATÉRIA:**

*Projeto de Resolução nº 007/09 - nº 4 Juven S. L. Folembowski - PTB*

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ANDREIA S. DE A. SOARES	PR	X		
ANTÔNIA JACOB BARBOSA	PR <i>Presidente.</i>			
CARLOS JOSÉ SÁVIO DE CARVALHO	PDT	X		
CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA	PV <i>Ausente.</i>			
JOÃO CARLOS SOUSA ABREU	PR	X		
JULIO CESAR G. DOS SANTOS	PSDB	X		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	X		
MIRIAN SANCHES LACERDA	PTB	X		
ODORICO FERREIRA C. NETO	PT	X		
PAULO SERGIO DA SILVA	PP	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

*nº 7º voto*  
*Aprovado por 8 (oito) votos fim sua Sessão*  
*Ordinaria do dia 10.03.09 - Cessante*